



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**MUNICÍPIO DE JARDIM**

**DECRETO Nº. 058/2014**

**EM, 02 DE ABRIL DE 2014**

**DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE  
FUNCIONAMENTO DO PODER  
PÚBLICO MUNICIPAL NO PERÍODO  
DOS JOGOS DA COPA DO MUNDO, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**DR. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA**, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 76, inciso VII.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica estabelecido o horário de funcionamento do Poder Público Municipal, no período da Copa do Mundo para os dias de jogos da Seleção Brasileira, incluindo as atividades internas e de atendimento ao público, nas Repartições Municipais nos dias 12, 17 e 23/06/14, das 07h às 12h, exceto os setores que prestam serviços essenciais.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DR. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA**

Prefeito Municipal